

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTA COMBA DÃO, REALIZADA NO DIA 09 DE MARÇO DE
DOIS MIL E NOVE:-----**

Aos nove dias do mês de Março de dois mil e nove, nesta cidade de Santa Comba Dão, edifício dos Paços do Concelho e na Sala de Reuniões, realizou-se pelas 14 horas e 30 minutos, sob a Presidência do Senhor Presidente, Engº João António de Sousa Pais Lourenço, com a participação dos Vereadores Senhores: Dr. Leonel José Antunes Gouveia, Dr. António José Brito Correia, Dr. Fernando Augusto Neves Gomes da Cruz, Dr. Joaquim Pereira Rodrigues, Afonso Gomes Ferreira Viegas e. Soraia Marli Varela Nunes, a primeira reunião ordinária pública do mês, com a seguinte ordem de trabalhos: **I-PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-1.1-APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO DE 25/02/2009; 1.2- INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL. II- ORDEM DO DIA:**

2.1- OCUPAÇÃO DE UMA FAIXA DE TERRENO, PERTENÇA DE JOAQUIM FERREIRA LOURENÇO, PARA MELHORIA DO ACESSO ENTRE A ESCOLA DO PESSEGUIDO E A PORTELA/PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE INDEMNIZAÇÃO NO VALOR DE 1 000,00 EUROS= APRECIAÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO; 2.2- ALARGAMENTO E MUDANÇA DE UM CAMINHO NA POVOAÇÃO DE VILA POUCA/UTILIZAÇÃO DE TERRENO PERTENÇA DE ARMÉNIO FERNANDO BATISTA E DE MARIA DA ENCARNAÇÃO FERRAZ= PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE INDEMNIZAÇÃO NO VALOR DE 4 250,00 EUROS; 2.3- ASSOCIAÇÃO DE FORMAÇÃO DESPORTIVA “ O PINGUIZINHO”- II TORNEIO INTERNACIONAL DE ROGNAC, EM MARSELHA= PEDIDO DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE E DE ISENÇÃO DAS DESPESAS DE TRANSPORTES= APRECIAÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO; 2.4-CASA DA BENFICA= CEDÊNCIA DE AUTOCARRO PARA VIAGEM A LISBOA, NO DIA 14 DE MARÇO DE 2009= APRECIAÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO; 2.5- PROCESSO DE OBRAS Nº 91/2008 = PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS AO ABRIGO DO REGULAMENTO DE URBANIZAÇÃO, EDIFICAÇÃO E TAXAS DE OPERAÇÕES URBANISTICAS. REQ: CENTRO DE BEM ESTAR PROFESSOR OLIVEIRA E COSTA = APRECIAÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO; 2.6-PROCESSO DE OBRAS Nº 191/1986 = PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS AO ABRIGO DO REGULAMENTO DE URBANIZAÇÃO, EDIFICAÇÃO E TAXAS DE OPERAÇÕES URBANISTICAS. REQ: JOSÉ ISMAEL CORREIA MARQUES= APRECIAÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO; 2.7-LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES= RATIFICAÇÃO; 2.8 - FINANÇAS MUNICIPAIS; 2.9- PAGAMENTOS= RATIFICAÇÃO. Secretariou a reunião a Técnica Superior, Alcídia Maria Prata de Oliveira Silva. Eram 14 horas e 30 minutos, pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião, começando por pôr a votação a acta da reunião anterior, em cumprimento do prescrito no número 2 do artigo 92º da Lei número 169/99, de 18 de Setembro, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade. Seguidamente, o senhor Presidente solicitou aos colegas da vereação, com a devida fundamentação, que, nos termos do

artigo 83º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, fosse aditado à ordem de trabalhos o ponto subordinado ao tema: “ POCENTRO - MEDIDA AGRIS-SUB-ACÇÃO 6.1. CAMINHOS RURAIS- JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO JOANINHO-APROVAÇÃO DE PROJECTO- COMPARTICIPAÇÃO” , o qual mereceu a sua inclusão por unanimidade. Posto isto, o senhor Presidente e em cumprimento do ponto 1.2, começou por informar que: 1- Realizou-se no passado sábado, a cerimónia de inauguração do Conservatório de Música e Artes do Dão. A previsível visita da Sra Ministra da Educação, acabou por não acontecer, pois foi anulada na véspera. Em sua substituição esteve presente o Presidente da Autoridade Nacional para a Qualificação, Dr. Luis Capucha. A cerimónia decorreu com toda a dignidade assim como o espectáculo proporcionado pelos alunos e professores do CMAD; 2 -A Câmara Municipal de Santa Comba Dão candidatou-se à instalação de um Gabinete de Inserção Profissional (GIP), destinado a auxiliar os munícipes que estejam desempregados, prestando-lhes apoio e procurando colocação.; 3- A Câmara Municipal recebeu a proposta final do traçado do IC12, a qual não agrada ao concelho. Enviei um ofício às Estradas de Portugal, com conhecimento ao Sr. Primeiro-ministro e ao Ministro da tutela, assim como aos Partidos representados na Assembleia da Republica. Há duas situações que são claramente insustentáveis, nomeadamente o nó de inserção no actual traçado que deveria ser junto ao parque industrial da Guarita e a localização da ponte sobre o rio Dão, que passa por cima da actual ponte do antigo traçado da linha do Dão, que agora será transformado em Ecopista. A Câmara Municipal irá até onde a lei lhe permitir para impedir este verdadeiro atentado. 4- A Casa do Benfica de Santa Comba Dão, está a comemorar o seu terceiro aniversário, tendo sido convidada a levar jovens até aos 16 anos ao Estádio da Luz para assistir ao jogo com o Vitória de Guimarães, tendo solicitado o apoio da Câmara no transporte. Este assunto será votado na reunião. Não havendo intervenções, foram tomadas as seguintes deliberações: -----

“ OCUPAÇÃO DE UMA FAIXA DE TERRENO, PERTENÇA DE JOAQUIM FERREIRA LOURENÇO, PARA MELHORIA DO ACESSO ENTRE A ESCOLA DO PESSEGUIDO E A PORTELA/PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE INDEMNIZAÇÃO NO VALOR DE 1 000,00 EUROS:” -----

A Câmara Municipal, sob proposta do Senhor Presidente, deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio de indemnização a Joaquim Ferreira Lourenço, morador no lugar da Portela, Couto do Mosteiro, no montante de 1 000,00€ (mil euros), pela ocupação de uma faixa de terreno com

cerca de 1 700 m2, para melhorar o acesso entre a Escola do Pesseguido e a Portela , o qual passou a fazer parte do domínio público.-----

ALARGAMENTO E MUDANÇA DE UM CAMINHO NA POVOAÇÃO DE VILA POUÇA/UTILIZAÇÃO DE TERRENO PERTENÇA DE ARMÉNIO FERNANDO BATISTA E DE MARIA DA ENCARNAÇÃO FERRAZ= PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE INDEMNIZAÇÃO NO VALOR DE 4 250,00 EUROS;

Pelo senhor Presidente foi apresentada a proposta, por si subscrita, do seguinte teor:” Tendo a Câmara Municipal utilizado para alargamento e mudança de um caminho na povoação de Vila Pouca, um terreno com 850 m2, pertencente a Arménio Fernando Batista e Maria da Encarnação Ferraz, o que implicou o corte de um artigo urbano e a anexação de outro com 290 m2. Assim, proponho que lhes seja atribuído o valor de 4 250,00 euros (quatro mil duzentos e cinquenta euros) a titulo de indemnização pela passagem do atrás citado terreno para o domínio público municipal, considerando o preço de 5 euros por metro quadrado”. Apreciada que foi a referida proposta e bem assim a explanação do Sr. Presidente, a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, atribuir a Arménio Fernando Batista e Maria da Encarnação Ferraz, uma indemnização no valor proposto de 4 250, 00 € , pela passagem do terreno em questão, que integrará o domínio público.-----

ASSOCIAÇÃO DE FORMAÇÃO DESPORTIVA “ O PINGUINZINHO”- II TORNEIO INTERNACIONAL DE ROGNAC, EM MARSELHA= PEDIDO DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE E DE ISENÇÃO DAS DESPESAS DE TRANSPORTES” :-----

Foi presente uma carta da Associação de Formação Desportiva o “ Pinguinzinho”, informando a Câmara Municipal que, devido à participação meritória em 2008, no 10º Torneio Internacional organizado pelo Jeunesse Sportive de Saint Julien , sedado em Marselha, foram agora convidados a participarem no II Torneio Internacional de Rognac, também em Marselha, a realizar no próximo futuro mês de Maio. Informam, também, que, no próximo mês de Julho, irão promover o I Torneio Internacional, Cidade de Santa Comba Dão, que contará com a participação das referidas equipas. Assim, solicitam à Câmara Municipal, uma vez que vão representar Santa Comba Dão e o Concelho lhes seja concedido transporte e isenção do pagamento de taxa, bem

como das despesas com combustíveis, portagens e honorários dos motoristas, informando que a saída de Santa Comba Dão será no dia 20 de Maio, às 18H30 e a chegada a Santa Comba Dão dia 25 do mesmo mês, pelas 14H00. Apreciada que foi a pretensão em causa, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ceder o transporte para os dias solicitados e isentar nos termos do nº 5 do artº 6º do Regulamento do Serviço do Autocarro, do pagamento das taxas ali previstas, dado tratar-se de um evento em que o concelho fica representado e permitir aos jovens santacombadenses interagirem com outras culturas.

“CASA DO BENFICA= CEDÊNCIA DE AUTOCARRO PARA VIAGEM A LISBOA, NO DIA 14 DE MARÇO DE 2009:”

Pelo Senhor Presidente foi informado o restante elenco camarário que, na sequência da intenção do Sport Lisboa e Benfica em homenagear a Casa do Benfica em Santa Comba Dão, pelo seu aniversário, no próximo dia 14 de Março, com entrada gratuita no jogo S.L Benfica vs Vitória de Guimarães, a Casa do Benfica convidou as escolas inscritas na Associação de Formação Desportiva “ O Pinguizinho” para participarem no referido jogo e solicitou à Câmara Municipal apoio para o efeito. Neste contexto, o Sr. Presidente propôs que se cedesse o autocarro da Câmara Municipal, com isenção de taxas, nos termos do nº 5 do artº 6º do Regulamento do Serviço do Autocarro, e ainda que se alugassem dois autocarros à Transdev, para assim poderem participar todos os jovens e adultos inscritos. Apreciada que foi a proposta do Senhor Presidente, a Câmara Municipal deu-lhe a sua unânime aprovação, tendo-se ausentado no acto da discussão e votação o Sr. Vereador, Dr. Leonel Gouveia, em cumprimento do nº 6 do artº 90º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, e procedeu à aprovação desta deliberação em minuta, nos termos e como preceitua o nº 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro. -----

“PROCESSO DE OBRAS Nº 91/2008 = PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS AO ABRIGO DO REGULAMENTO DE URBANIZAÇÃO, EDIFICAÇÃO E TAXAS DE OPERAÇÕES URBANÍSTICAS. REQ: CENTRO DE BEM ESTAR PROFESSOR OLIVEIRA E COSTA” :

Foi presente o processo de obras em título, em consequência do pedido de isenção de pagamento de taxas, formulado pelo titular do mesmo, Centro de Bem Estar Social Prof. Oliveira e Costa , CF nº 501 174 850, ao abrigo da alínea b) do nº 3 do artº 97º do Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação e Taxas de Operações Urbanísticas.

A pretensão agora em análise cumpre os requisitos exigidos pela citada disposição regulamentar, pelo que a Câmara deliberou, por unanimidade, isentar o requerente do pagamento das taxas previstas no já citado Regulamento. Por último, deliberou, ainda, a Câmara Municipal, por unanimidade, proceder a aprovação desta deliberação em minuta, nos termos e como preceitua o nº 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.----

“PROCESSO DE OBRAS Nº 191/1986 = PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS AO ABRIGO DO REGULAMENTO DE URBANIZAÇÃO, EDIFICAÇÃO E TAXAS DE OPERAÇÕES URBANÍSTICAS. REQ: JOSÉ ISMAEL CORREIA MARQUES :”-----

Foi presente o processo de obras em título, em consequência do pedido de isenção de pagamento de taxas, formulado pelo titular do mesmo, José Ismael Correia Marques , CF nº 186 372 930, ao abrigo do Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação e Taxas de Operações Urbanísticas, dado tratar-se de um pequeno lar que presta apoio na área social a pessoas idosas da freguesia e do concelho, sobretudo pessoas carenciadas.

Face ao que antecede, a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, ao abrigo da alínea a) do nº 3 do artº 97º do Regulamento em apreço, isentar o requerente do pagamento das taxas nele previstas. Por último, deliberou, ainda, a Câmara Municipal, por unanimidade, proceder a aprovação desta deliberação em minuta, nos termos e como preceitua o nº 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro

“ LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES= RATIFICAÇÃO

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar os despachos do senhor Presidente da Câmara Municipal, João António de Sousa Pais Lourenço, cuja competência lhe foi delegada, em reunião de Câmara de 4 de Novembro de 2005, através dos quais foram deferidos os processos/requerimentos números: Projectos na Totalidade: 19/08, 86/08, 91/08, 6/09, 7/09. Prorrogações: 191/86, 259/96, 108/03. Processos de Vistorias: 317/63, 3/09, 4/09-----

”FINANÇAS MUNICIPAIS”:-----

Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria do dia 06 de Março de 2009, através do qual se verifica a existência de um saldo em dinheiro na importância de: =660.448,57€ (seiscentos e sessenta mil, quatrocentos e quarenta e oito euros e cinquenta e sete cêntimos). Assim discriminado: Depositado na CGD, BPI, CCAM, BES, MILLENNIUM BCP, SANTANDER TOTTA =653.806,01€ (seiscentos e cinquenta e três mil, oitocentos e seis euros e um cêntimo). Existente em caixa =642,56€ (seiscentos e quarenta e dois euros e cinquenta e seis cêntimos). Existente em Fundos de Maneio =6.000€ (seis mil euros). -----

“PAGAMENTOS=RATIFICAÇÃO”:-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar os pagamentos efectuados até à presente reunião e ordenados pelo senhor Presidente, na importância de 333.454,47€ (trezentos trinta e três mil quatrocentos e cinquenta e quatro euros e quarenta e sete cêntimos). Também deliberou autorizar o senhor Presidente a ordenar os pagamentos que reconheça necessários e urgentes, até à próxima reunião ordinária.-----

“ POCENTRO - MEDIDA AGRIS-SUB-ACÇÃO 6.1. CAMINHOS RURAIS- JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO JOANINHO- APROVAÇÃO DE PROJECTO- COMPARTICIPAÇÃO”:-----

O Senhor Presidente fez presente o ofício nº 124/2009, da Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Centro, através do qual comunicam à Junta de Freguesia de São Joaninho, a aprovação da candidatura que esta apresentou ao abrigo do programa mencionada em título, dando conta das condições a que a mesma fica sujeita, nomeadamente o encargo financeiro a suportar pela referida Junta, no montante de 41 004,42 euros, propondo que a Câmara Municipal participe em 60% do valor do projecto, a suportar por esta. Mais propôs o Senhor Presidente que, por uma questão de equidade, ficasse consignado em acta que situações idênticas tivessem o mesmo procedimento. Face ao que antecede a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio à Junta de Freguesia de São Joaninho, no valor de 24 602,65 €, correspondente a 60% do valor do projecto, a suportar por esta. Mais deliberou a Câmara

Municipal, também, por unanimidade, compartilhar em 60% do valor do projecto as Juntas de Freguesia que se tenham candidatado a projectos da mesma índole e que estes venham a merecer a necessária aprovação, por parte do respectivo Ministério. -----

ENCERRAMENTO

Pelas dezasseis horas, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada depois de aprovada, nos termos da Lei.